



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, S/N – CENTRO
TEL./FAX – (75)3334-1121/1261/0800-0751261
CNPJ: 14.694.400-0001-59
SITE: www.lencois.ba.gov.br
E-MAIL: prefeituradelencois@gmail.com

LEI N°. 799/2012

PROTÓCOLO
Este documento foi protocolado na Câmara nesta data.
11:35
21 DEZ. 2012

Assinatura do Responsável

Denominação do PSF Jovenita Oliveira Santos, no Distrito Cel. Octaviano Alves, neste Município e dá outras providências.

A Camara Municipal de Lençóis, Estado da Bahia, no uso de uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

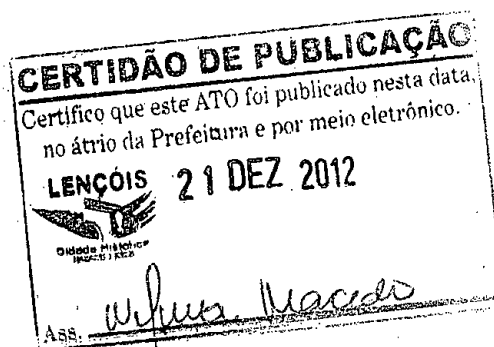
Art.1º- Fica denominado Posto de Saúde da Família Jovenita Oliveira Santos (Dona Jovem), o PSF localizado à Rua Ponte Nova, no Distrito. Cel. Octaviano Alves, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Lençóis – Ba, 20 de Dezembro de 2012.

Marcos Airton Alves de Araújo
Prefeito Municipal

Autor:
Vereador Eraldo Moreira de Souza





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, S/N – CENTRO
TEL./FAX – (75)3334-1121/1261/0800-0751261
CNPJ: 14.694.400-0001-59
SITE: www.lencois.ba.gov.br
E-MAIL: prefeituradelencois@gmail.com

LEI Nº. 800/2012

PROTOCOLADO

11:35
21 DEZ. 2012

Assinatura do Presidente

**Denomina Quadra Poliesportiva
Atleta Leandro Bispo Lima neste
Município e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Lençóis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada **Quadra Poliesportiva Atleta Leandro Bispo Lima**, a Quadra de Esportes deste município, localizada no bairro Tomba Surrão, nesta cidade de Lençóis – Bahia.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Lençóis – Ba, 20 de Dezembro de 2012.


Marcos Airton Alves de Araújo
Prefeito Municipal

Autora:
Vereadora Aida Meire de Araújo Neto

